



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 248, DE 20 DE ABRIL DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 20.400,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 250.2000 de 19 de abril de 2000.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

03 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 – Assistência Social

15.81 – Assistência

15.81.486 – Assistência Social Geral

15.81.486.1.012 – PROJETO APOIO AS VÍTIMAS DA SECA

3259 – Outras Transferências a Pessoas R\$ 20.400,00

TOTAL R\$ 20.400,00

Art. 2º - Para suprir as despesas do artigo anterior serão utilizados recursos financeiros oriundos do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Abril de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)